



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 17 de agosto de 2010

Edição nº 086

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 279**, de 13 de agosto de 2010

Designa a professora **Adriana Márcia Pinz Cesaro** para responder pela direção da Escola Municipal Jardim Concórdia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 26/2010, da Escola Municipal Jardim Concórdia, e o despacho nele exarado pelo Secretário Municipal da Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Adriana Márcia Pinz Cesaro** para responder, em dois turnos, pela direção da Escola Municipal Jardim Concórdia, do Jardim Concórdia, desta cidade, a contar de 16 de agosto de 2010 até o término da licença-maternidade da Diretora titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ILDO BOMBARDELLI**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 280**, de 13 de agosto de 2010

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeadas no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2009:

I – a contar de **17 de agosto de 2010**, no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Persida Paula dos Santos;

II – a contar de **18 de agosto de 2010**, no cargo de Cozinheiro I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1,

Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Rosemeri Terezinha Amaro Valeriano;
- b) Isabel Aparecida Ghiraldi de Souza.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 281**, de 16 de agosto de 2010

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **18 de agosto de 2010**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

- I – Maria Duarte Fath;
- II – Rosilene Vilas Boas Silva;
- III – Maria Elza Ramos da Silva;
- IV – Edmilson Sousa dos Santos;
- V – Tereza Cecília de Azevedo Massmann;
- VI – Ivaneide Bezerra da Silva Soares;
- VII – Sirleis da Silva;
- VIII – Julia Ines Agnes;
- IX – Elaine Aparecida da Silva;
- X – Cleusa Beloto Batagin;
- XI – Beatriz Silva Pires;
- XII – Juraci Salete Moz de Almeida;
- XIII – Rosana Marinete Alves Falkowski;
- XIV – Elli Luciana Kuhn;
- XV – Janete Simões Pires Antonio;
- XVI – Luciana Balmant;
- XVII – Helenita Ferreira dos Reis Folmer;
- XVIII – Maria Rozane Piroli da Silva;
- XIX – Alessandro Ricardo dos Santos;
- XX – Fabiana Cristhina de Mello;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 17 de agosto de 2010

Edição nº 086

Página 2

XXI – Anizia de Fátima Scardelai Rodrigues;  
XXII – Adriane Pinheiro Schmitt;  
XXIII – Eliane Maria Winkler.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO Nº 377, de 13 de agosto de 2010

Denomina **Unidade Administrativa “Ivanir Ângelo Toffolo”** a edificação construída em imóvel situado ao lado da Fundação Educacional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica denominada **Unidade Administrativa “Ivanir Ângelo Toffolo”**, como homenagem póstuma por sua atuação nas áreas social, pública e profissional e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo, a edificação construída no lote urbano nº 205 da quadra nº 64 do Loteamento Central, ao lado da Fundação Educacional de Toledo, nesta cidade, onde funcionarão a Secretaria Municipal da Educação, a Escola Municipal de Administração Pública e outros órgãos municipais.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 261, de 10 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 378, de 16 de agosto de 2010

Aprova o **Loteamento “Lago Azul”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constantes do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 11589, de 22 de abril de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento “Lago Azul”**, implantado na chácara nº 98.A.1, com área de 20.914,12 m<sup>2</sup> (vinte mil, novecentos e quatorze metros e doze decímetros quadrados), localizada neste Município de Toledo, Estado do Paraná, Matrícula nº 48.748 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 11.589, de 22 de abril de 2009.

**Art. 2º** – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 3 de agosto de 2010.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 COMUNICADO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, na Convocação nº 03 do Concurso Público nº 01/2010, datada de 13 de agosto de 2010, para o cargo de Médico T4 I – Pediatra, foi especificado equivocadamente o nome de Paulo César Volpato, candidato que, na realidade, foi classificado para o cargo de Médico T4 I – Psiquiatra,

#### **torna público**

que **fica sem efeito a convocação do candidato Paulo César Volpato**, efetuada pela Convocação nº 03, como tendo sido classificado para o cargo de Médico T4 I – Pediatra, no Concurso Público nº 01/2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 17 de agosto de 2010

Edição nº 086

Página 3

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 05**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2010:

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – PEDIATRA: FLÁVIA MIGUELOTE RICARDO**

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de agosto de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 228/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) para readequação de estradas rurais e execução de serviços de corte, transporte, distribuição e compactação de cascalho, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, conforme a seguir discriminado. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 06 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 230/2010**

**OBJETO:** contratação de empresas especializadas em realização de Shows Pirotécnicos: Lote 1 - Dia 14 de Dezembro de 2010 (Aniversário do Município) no Parque Ecológico Diva Paim Barth e Lote 2 - dia 31 de Dezembro de 2010, para realização do reveillon Popular", no Parque Ecológico Diva Paim Barth" no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 10 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais), sendo: Lote 1 – Aniversário de Município - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Lote 2 -\_Reveillon – R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais);

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 235/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Associação do Corpo de Bombeiros, situada à Rua Eugênio G. Keller, quadra 665, lote 373, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo – PR, com área a reformar de 200,00 m², de acordo com as matrículas nº 21985 e 51857 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 09 de SETEMBRO de 2010, às 14:00HS. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 44.784,12 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 242/2010**

**OBJETO:** aquisição de: Lote 1 - materiais elétricos para a instalação de dois fornos elétricos na Cozinha Social do Município; Lote 2 - arquivos de aço para a Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 14 de SETEMBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.618,68 (dezesseis mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), sendo: Lote 1 – R\$ 11.678,68 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); Lote 2 – R\$ 4.940 (quatro mil novecentos e quarenta reais);

#### **ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 187/2010**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 187/2010, cujo objeto é: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da Praça do Jardim Pancera, localizada na Rua Senhor dos Passos, esquina com Vinícius de Moraes, Lote 388 da Quadra 1243, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 11.220 do 2º Ofício – Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, que: -Fica excluído deste edital o item 11 do Adendo 03, referente à VISITA TÉCNICA. Por conseqüência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08:30 horas do dia 17/08/2010, poderão ser protocolizados até às 15:30 horas do dia 14/09/2010, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 16 de Agosto de 2010. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 17 de agosto de 2010

Edição nº 086

Página 4

informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 185/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- DEJAIR LUIS NAHORNY
- ERNY FELIPPE CHIELLA
- FNG CONFECÇÕES LTDA ME
- INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES GUIA LTDA EPP
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FORNARI
- L.F. ALVES & CIA LTDA
- MARLENE SIMON LUDWIG

- As empresas **3S & CAMPOS CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e **A.V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA – EPP** foram **INABILITADAS** pelo fato de possuírem em seu quadro social pessoas residentes no mesmo endereço de domicílio, violando o princípio de competitividade, constante no artigo 3.º da Lei 8.666/93 e violando também o sigilo de proposta, conforme determina o artigo 44 da Lei 8.666/93.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de Agosto de 2010.

**RAFAEL ANDRÉ BONETTI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 191/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **STATUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
- A empresa **TROPICAL MOTO NAUTICA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "j" do edital: não apresentou o contrato social e última alteração da empresa, tendo apresentado em seu lugar, o contrato social e a última alteração contratual de outra empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Agosto de 2010.

**ELOÍ LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO SOB Nº 005/2010

O Leiloeiro Eloi Luiz Pierozan, leiloeiro designado através da Portaria nº 021 de 12 de janeiro de 2010 e membros

Gilberto Luis Schizzi e Wilson André da Silva, nomeados pela portaria nº 469/2009 comunica aos proponentes interessados que após análise e verificação dos lances apresentados na licitação mencionada, os vencedores foram os seguintes para seus respectivos lotes:

- **LOTE 01**: – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de real) por kg.
- **LOTE 02** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos de real) por kg.
- **LOTE 03** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) por kg.
- **LOTE 04 - item 01** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) por kg
- **item 02** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por kg.
- **LOTE 05** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,12 (doze centavos de real) por kg.
- **LOTE 06** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos de real) por kg.
- **LOTE 07** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por kg.
- **LOTE 08** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por kg.
- **LOTE 09** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por kg.
- **LOTE 10** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por kg.
- **LOTE 11 item 01** – ficou deserto de propostas e **item 02** – ficou deserto de propostas;
- **LOTE 12** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por kg.
- **LOTE 13** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 0,05 (cinco centavos de real) por kg.
- **LOTE 14** – M. C. C. ANSOLIN & CIA LTDA pelo valor de R\$ 2,00 (dois reais) por kg.
- **LOTE 15** – ficou deserto de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório.

Toledo, 13 de Agosto de 2010.

**Eloi Luiz Pierozan**  
Leiloeiro

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 179/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **MANFRA & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 7.057,00** (sete mil e sete reais).

O **LOTE 02** ficou **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Agosto de 2010.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 17 de agosto de 2010

Edição nº 086

Página 5

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 005/2010 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Licitação constituída por: Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Gilberto Luis Schizzi e Liliane Borges dos Reis Paludo, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é, **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural constituídas em Associações e Cooperativas (grupo formal), para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar de alunos da rede pública de educação no período de Setembro à Dezembro de 2010**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo – COFATOL** foi declarada vencedora conforme planilha a seguir:

Item	Discriminação	Preço proposto			
		Unid.	Quant.	Preço unitário	Total
	Elaboração de Edital de Chamamento Público, para aquisição de gêneros alimentícios para 18 (dezoito) Escolas Municipais do Município de Toledo - PR.				
1	Carne bovina dianteiro c/ osso	Kg	12.028	5,00	60.140,00
2	Carne bovina traseiro c/ osso	Kg	12.028	6,50	78.182,00
3	Carne suína c/ osso	kg	1.132	4,50	5.094,00
<b>ESTIMATIVO TOTAL:</b>					<b>143.416,00</b>

Total geral de **R\$ 143.416,00** (cento e quarenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais).

Toledo, 16 de agosto de 2010.

Eloi Luiz Pierozan

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.